

ATO Nº 20/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2021/02563 e, considerando o que dispõe a Lei nº 6.512 de 06 de novembro de 1994 e suas alterações, resolve nomear para exercerem a função de membros do Conselho Estadual Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEDIPI, os representantes abaixo indicados:

1. Representantes da Secretaria de Estado de Saúde - SES:

- Titular: Celma Lúcia Alves Ferreira, em substituição à Suzana de Albuquerque de Moraes;
- Suplente: Emanuely Amandha Souza de Sá, em substituição a Celma Lúcia Alves Ferreira.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 06 de janeiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be0bb8c6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar